Ata da 67ª (sexagésima sétima) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e doze minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva.

Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Na sequência, foi feita a chamada dos Vereadores Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga e Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás e, imediatamente, a ata lida foi aprovada por todos os edis presentes. A seguir, o Presidente propôs aos demais pares a supressão da leitura das correspondências recebidas e constantes na pauta. Momento seguinte, suscitando *“questão de ordem”*, o Vereador Cid Corrêa fez a leitura do requerimento, protocolado na Secretaria da Câmara, no dia dezoito de maio de dois mil e vinte e dois, o qual solicitava que as entregas das honrarias de Título de Cidadania Honorária e Medalha Seis Junho – Prefeito Aluísio Veloso desse Vereador, ocorressem em Reuniões Ordinárias subsequentes à Reunião Extraordinária do dia sete de junho de dois mil e vinte dois, com definições das datas de entrega de acordo com a Secretaria desta Casa. O Vereador Cid Corrêa solicitou ao Presidente desta Casa que fosse colocado em deliberação pelo plenário o seu pedido, haja vista que o plenário é soberano. O Presidente informou que não iria colocar o pedido do Edil em deliberação, tendo em vista a existência da Lei Municipal nº 4629, de 22 de marco de 2012, que *institui os Títulos de Honraria e Cidadania Honorária e dá outras providências* e, ainda, mencionou o artigo 5º da referida lei e o Regimento Interno desta Casa. O Vereador Cid Corrêa solicitou que fosse registrado nos Anais do Legislativo desta Casa que seu pedido foi indeferido pelo Presidente e não foi colocado em deliberação pelo plenário e, voltou a dizer que o plenário é soberano a qualquer requerimento de qualquer vereador. O Presidente disse que o plenário é soberano, mas não pode passar por cima de nenhuma lei existente no município. O Vereador Cid Corrêa voltou a dizer que o requerimento foi apresentado nesta Casa, na Secretaria e foi indeferido pelo Presidente sem menos dar o direito de deliberar no plenário. O Presidente disse que não indeferiu o pedido do Vereador e que ainda não respondeu, pois, estava aguardando a votação do Projeto de Resolução nº 5/2022, que *transfere o plenário da Câmara Municipal de Formiga e dá outras providências,* mas, que iria responder por escrito. O Presidente solicitou que fosse registrado o motivo pelo qual não colocou em votação a solicitação do Edil, haja vista, que existe uma lei e a mesma tem que ser cumprida e esse Vereador está aqui para cumprir o Regimento Interno que rege o que é Reunião Solene. Posteriormente, suscitando *“questão de ordem”*, o Vereador Flávio Couto solicitou ao Presidente a inclusão no expediente de votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2022, alegando que o referido projeto foi objeto de uma emenda para alterar alguns nomes de homenageados, a qual foi feita e sanada pelos membros da Comissão Especial, composta pelos Vereadores Luiz Carlos Tocão - Presidente, Flávio Couto - Relator e Flávio Martins - Membro. Após, o Presidente Marcelo Fernandes submeteu à apreciação dos edis, a inclusão do Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2022 para votação durante aquela sessão, sendo a questão aprovada por unanimidade do plenário. Ato contínuo, o Presidente Marcelo Fernandes solicitou a Secretária Geral, Carla Teles Costa que fosse repassado a relação dos projetos que estão com os prazos vencidos para nomeação de Comissão Especial, pois são vários projetos vencidos que estão parados aqui. Logo após, o Presidente Marcelo Fernandes submeteu ao plenário, a supressão da leitura das correspondências recebidas, sendo que após votação, a questão foi aprovada por todos os Edis presentes. Portanto, apesar de não efetuada a leitura destes, registre-se que, na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens nos 066, 067, 068, 069 e Of. Gab. nos 0373, 0474, 0475, 0476, 0477, 0478, 0479, 0480, 0481, 0482, 0483, 0485, 0486, 0487, 0488, 0489, 0490, 0491, 0492, 0493, 0497, 0498, 0500 e 0507/2022, enviados pelo Gabinete do Prefeito. Registre-se, ainda, que, embora também não efetuada a leitura dos mesmos, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 327/2022** – Dispõe sobre proibição do encerramento, transferência e/ou anexação das atividades da Unidade Básica de Saúde do bairro Sagrado Coração de Jesus e dá outras providências. *Autoria*: Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa; **Projeto de Lei nº 328/2022** – Autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro no valor de R$100.000,00 (cem mil reais) ao Centro Comunitário Rural de Pouso Alegre. Consoante a Mensagem nº 066/2022, o repasse em questão terá como finalidade a reforma da sede da associação, local este que abriga a equipe do Programa de Saúde da Família que atende a Comunidade Rural de Fazenda Velha, tal como se infere pela leitura do Ofício nº 0235/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde; **Projeto de Lei nº 329/2022** – Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$334.628,00 (trezentos e trinta e quatro mil e seiscentos e vinte e oito reais). Consoante a Mensagem nº 067/2022, os recursos financeiros, provenientes de excesso de arrecadação de acordo ao previsto no art. 43, § 1°, II da Lei Nacional n° 4.320, de 17 de março de 1964, serão utilizados a fim de propiciar a continuidade dos serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, junto ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 241/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde; **Projeto de Lei nº 330/2022** – Denomina Rua Adelia Fernandes da Fonseca, a atual “Q”, localizada no Bairro Planalto, em Formiga-MG. **(EM REGIME DE URGÊNCIA)** *Autoria*: Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga; **Projeto de Lei nº 331/2022** – Denomina Quadra Esportiva Sandra de Fátima Rodrigues Borges, a atual quadra esportiva localizada na Avenida José Azarias Vieira, esquina com a Praça Ana Maria da Silva, no bairro Areias Brancas, em Formiga-MG. *Autoria*: Vereadora Flávio Martins da Silva – Flávio Martins; **Projeto de Lei Complementar nº 018/2022** – Cria cargos e acrescenta vagas a cargo existente na Estrutura Administrativa e Organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, e dá outras providências e o **Projeto de Lei Complementar nº 019/2022** – Altera dispositivos da Lei Complementar nº 8, de 22 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 194, de 4 de dezembro de 2018. Na sequência, o Presidente submeteu à apreciação dos Edis, a supressão da leitura dos projetos a serem deliberados, tendo em vista que os mesmos se encontravam disponíveis no *site* oficial da Câmara Municipal de Formiga, o que foi aprovado por todos os Vereadores. Feito isso, foi levado à primeira e única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 330/2022** – Denomina Rua Adelia Fernandes da Fonseca, a atual “Q”, localizada no Bairro Planalto, em Formiga-MG. **(EM REGIME DE URGÊNCIA)** *Autoria*: Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga,sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Após, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei Complementar nº 010/2022** – Dispõe sobre alteração do art. 13 da Lei Complementar nº 214, de 31 de março de 2021 – Código de Obras do Município de Formiga, e dá outras providências. *Autoria*: Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 292/2022** – Autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 2.068.420,79 (dois milhões sessenta e oito mil quatrocentos e vinte reais setenta e nove centavos), e segundo a Mensagem nº 031/2022, utilizando-se recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme previsto na Lei Nacional n° 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1°, I, que serão utilizados no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, conforme delineado na Comunicação Interna nº 009/2022, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 306/2022** – Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$253.057,81 (duzentos e cinquenta e três mil cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos), em conformidade com o disposto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964. Segundo a mensagem, anexa ao projeto, os respectivos valores serão utilizados em processo licitatório a ser realizado com fins de contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 20 (vinte) abrigos para ponto de parada de transporte coletivo, que serão instalados em ruas e avenidas do Município de Formiga, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 325/2022** – Altera dispositivos da Lei nº 5.841, de 5 de maio de 2022. Segundo a Mensagem nº 064/2022, anexa ao projeto, a alteração de dispositivos da referida lei, cuja a necessidade se verifica por ser o crédito a ser aberto especial, ao invés de suplementar, e ainda, que considerando a natureza do crédito, sua abertura enseja inclusão do Plano Plurianual para o período de 2022-2025, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes e o **Projeto de Lei nº 326/2022 –** Revoga a Lei nº 5.814, de 16 de março de 2022 (Republicação), repristina a Lei nº 5.764, de 28 de outubro de 2021 e dá outras providencias *(Autoria: Vereador Flávio Martins)*, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. De modo sequencial, foram levados à primeira e única discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Resolução nº** **5/2022** – Transfere o Plenário da Câmara Municipal de Formiga e dá outras providências. *(Autoria: Marcelo Fernandes (Presidente); Juarez Carvalho (Vice-Presidente); Cid Corrêa (Primeiro Secretário) e Luciano do Gás (Segundo Secretário)*, sendo o projeto aprovado por 8 (oito) votos favoráveis, proferidos pelos vereadores Flávio Martins, Flávio Couto, Joice Alvarenga, Juarez Carvalho, Cabo Cunha, Luciano do Gás, Luiz Carlos Tocão e Osânia Silva e 1 (um) voto contrário, proferido pelo Vereador Cid Corrêa e o **Projeto de Decreto Legislativo nº** **4/2022** – Concede Títulos de Cidadania Honorária e Medalhas de Honra ao Mérito “Seis de Junho – Prefeito Aluísio Veloso” e dá outras providências. *(Autoria: Marcelo Fernandes (Presidente); Juarez Carvalho (Vice-Presidente); Cid Corrêa (Primeiro Secretário) e Luciano do Gás (Segundo Secretário)*. Analisado por Comissão Especial, composta pelos Vereadores – Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão - Presidente, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto – Relator e Flávio Martins da Silva – Flávio Martins – Membro, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. A seguir, passou-se à discussão e votação da **Emenda** ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2022,** Emenda Modificativa nº 01/2022, apresentada pelo Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Em sequência, o Presidente propôs e submeteu à votação do plenário a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta, o que foi aprovado por unanimidade do plenário. Após, foram aprovados pelos Edis os Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta e os apresentados de maneira verbal durante a reunião, de autoria dos seguintes Vereadores: Cid Corrêa, Joice Alvarenga, Juarez Carvalho, Luciano do Gás, Cabo Cunha, Osânia Silva, Flávio Couto, Luiz Carlos Tocão, Flávio Martins e Marcelo Fernandes. Em seguida, foi colocada a Palavra Livre, na qual se pronunciaram os Vereadores Luiz Carlos Tocão, Juarez Carvalho, Joice Alvarenga, Luciano do Gás, Cid Corrêa e Cabo Cunha. Posteriormente, o Presidente nomeou Comissões Especiais para analisar e exarar pareceres nos seguintes projetos: **Projeto de Lei Complementar nº 007/2021**, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 001, de 11 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o sistema tributário e fiscal do Município de Formiga, e a ela acrescenta anexo XIII. – *Presidente*: Juarez Carvalho, *Relatora*: Joice Alvarenga e *Membro*: Osânia Silva; **Projeto de Lei nº 221/2021**, que desafeta Unidade de Conservação Ambiental denominada “Monumento Natural Ilha das Pedras”, criada por meio do Decreto nº 4.279 de 07 de agosto de 2009, com área aproximada de cento e quarenta e três hectares. – *Presidente*: Cid Corrêa, *Relator*: Juarez Carvalho, *Membro*: Osânia Silva; **Projeto de Lei nº 280/2022**, que determina a padronização da construção e instalação de mata burros, faz referência a construção de barraginhas nas estradas de terra no âmbito do Município de Formiga e dá outras providências. – *Presidente*: Luiz Carlos Tocão, *Relatora*: Joice Alvarenga, *Membro*: Cabo Cunha; **Projeto de Lei nº 309/2022**, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito no valor de até R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) junto à Caixa Econômica Federal. – *Presidente*: Flávio Martins, *Relator*: Flávio Couto, *Membro*: Luiz Carlos Tocão; **Projeto de Lei nº 313/2022**, que autoriza o Município de Formiga a conceder direito real de uso de imóvel público, situado na Rua Lery Balbino da Silva, bairro Serra Verde à Associação Missão Marta e Maria. – *Presidente*: Cid Corrêa, *Relatora*: Osânia Silva, *Membr*o: Flávio Martins. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia trinta de maio do ano corrente, às quatorze horas. Dos trabalhos, o Vereador Cid Corrêa lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa MesquitaCid Corrêa – PSB |  | José Geraldo da CunhaCabo Cunha – UNIÃO BRASIL |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|   |  |  |
| Flávio Martins da SilvaFlávio Martins - UNIÃO BRASIL |  | Juarez Eufrásio de CarvalhoJuarez Carvalho - PTB  |
|  |  |  |
| Flávio Santos do CoutoFlávio Couto - SD |  | Luciano Márcio de OliveiraLuciano do Gás – CIDADANIA |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |   |
| Luiz Carlos EstevãoLuiz Carlos Tocão - PSB |  | Osânia Iraci da SilvaOsânia Silva - PSD |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges CarvalhoJoice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de OliveiraMarcelo Fernandes – UNIÃO BRASIL |